



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1056/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições constante na Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou a instituição de Núcleos de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);

CONSIDERANDO os precisos termos da regulamentação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), por intermédio da Resolução nº 217, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal Pleno Administrativo deste Egrégio Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de designação da composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);

CONSIDERANDO, por derradeiro, o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução TPADM n. 217, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar as servidoras Benilsia de Oliveira Rocha e Cristiane Amaral de Souza, e os servidores Jairo Nogueira da Costa e Jundson dos Santos Silva para fazer parte do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes -NUGEP, na gestão do biênio 2021-2023.~~

Art. 1º Designar as servidoras Benilsia de Oliveira Rocha, Nassara Nasserela Pires, Maria Carolina Sena Melo Marinho e Cristiane Amaral de Souza para fazer parte do Núcleo de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Gerenciamento de Precedentes -NUGEP, na gestão do biênio 2021-2023. ([Alterado pela Portaria PRESI nº 1991/2022, de 14.9.2022](#))

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 27 de abril de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.825, de 6.5.2021, p. 109.